



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0670/2009

(INDICA A DIRETORIA DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE VOTUPORANGA, QUE NO ANO VINDOURO FAÇA A COLETA DE SANGUE DOS DOADORES DE NOSSA CIDADE, PASSANDO A SER FORNECEDORA DESSE MATERIAL HUMANO PARA INSTITUIÇÕES QUE DELE NECESSITAM.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, no sentido de que a mesma no ano vindouro faça a coleta de sangue dos doadores de nossa cidade, passando a ser fornecedora desse material humano para instituições que dele necessitem.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de julho de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a falta de dias e horários para doação de sangue em nossa cidade, através do Hemocentro, está causando muitos transtornos às pessoas que querem fazer esse nobre gesto humano de ajuda ao próximo.

Considerando que nesse sentido a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia poderia estudar a possibilidade de assumir tal serviço no ano vindouro, já que o contrato com o Hemocentro encerra-se no final deste ano, segundo informações obtidas por este Vereador.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado à Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, para que estude a possibilidade apontada.

Documento assinado pelo(s): ELIEZER CASALI.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 01:59:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-337458-504Q2Y-1R2F1P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

